



Exposição de Motivos nº 11/2019 – SEASTH

Imbituba, 06 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre a abertura de crédito especial para o orçamento de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
2. Justifica-se a presente alteração considerando que no Projeto 2.057 Proteção Social de Média Complexidade e o Projeto 2.062 Proteção Social Básica, do orçamento do FMAS, não foi prevista dotação para o exercício corrente para cobertura de investimentos em material permanente.
3. Considerando que, os valores a serem aplicação em 2019 referem-se a recursos recebidos do Governo Estado, Cofinanciamento FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, na importância de R\$ 41.666,67 (Média Complexidade Permanente), R\$ 20.545,00 (Básica Permanente), a título de excesso de arrecadação.
4. Diante do exposto, solicitamos que abertura de crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 para Média e R\$ 23.000,00 para básica. Os valores estão maiores que o recebido do Estado, considerando o rendimento de aplicação financeira que também deve utilizado para investimento.
6. Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor de R\$ 66.000,00.

Atenciosamente,

Rosiane da Silva Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação